

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Dispensa de Licitação DI18/2025-PMU

O presente Procedimento Administrativo Licitatório tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DA PREFEITA CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA NA MISSÃO INTERNACIONAL BARCELONA 2025. Conforme especificado no Termo de Referência, para atendimento da demanda pelo cumprimento das disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, em especial no art. 54, § 1º.

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o Termo de Referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como o parecer jurídico que opinou pela legalidade da contratação, passo a decidir: **Autorizo** a contratação do serviço referido acima, realizada através de dispensa de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Desta forma, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização direta e o extrato da dispensa dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso II

CONTRATADO: FUNDAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOCIO ECONOMICAS

CNPJ: 83.566.299/0001-73

VALOR PREVISTO: R\$ 21.900,00

Urupema/SC, 04 de Setembro de 2025

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
PREFEITA